



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do Governador do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei Complementar nº 07/2023, e sancionado através da Lei Complementar nº 149/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.421.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas,
aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Luciana da Conceição Souza
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas,
aos 09 dias do mês de novembro de 2023

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa